



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 172/89

Sala das Sessões, 12/09/89  
*Antenor Jacinto de Souza*  
PRESIDENTE

Por questão de segurança, o municípe está se prevenindo, construindo muro alto e intransponível em torno do terreno de sua residência, além de contar com cães para vigiar a área externa à edificação.

Essa medida, justa ao nosso ver, entretanto está causando certa dificuldade na execução de entrega das correspondências postais.

Dessa forma, residências desprovidas de caixas coletoras de correspondências postais dificulta a ação e o trabalho dos carteiros, quando não, são surpreendidos pelo ataque dos ferozes cães.

O cumprimento do dever por esses profissionais está se tornando cada vez mais difícil, e invariavelmente, já se vêm constatando o afastamento desses profissionais para tratamento de saúde, em consequência da mordida desses cães.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que mantenha entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a médio ou a longo prazo, a obrigatoriedade da instalação de caixa de coleta postal em todas as edificações residenciais, informando ainda que emenda nesse sentido estamos estudando no projeto do Código de Obras do Município.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1989.

*Antenor Jacinto de Souza*  
Vereador